

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

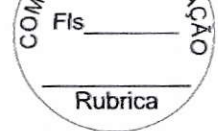
**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 (nove horas), na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, localizada na Rua São Francisco, nº 64 – Centro – CEP: 59.908-000, designada através da Portaria 031/2021, de 04/01/2021, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Francisco Hérico Soares Maia – Membro e Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro, para proceder a abertura e julgamento do Processo Licitatório instaurado pela da Tomada de Preços nº 006/2021, que tem por objeto a **Escolha de empresa especializada em construção civil, visando a reforma e revitalização da praça da matriz, vinculado ao Contrato de repasse OGU nº 899081/2020 – Operação 1070034-26, no município de São Francisco do Oeste/RN, de acordo com as condições apresentadas no projeto básico.**

Dada início a sessão, registra-se que não houve participação de nenhuma das empresas, a Presidente conferiu os envelopes das propostas das empresas habilitadas: **HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 14.605.825/0001-44, MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30, NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ 09.181.832/0001-26, EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77.**

Dando prosseguimento a presidente fez a abertura dos envelopes de propostas de preço e foi feita a análise minuciosa das propostas proponentes, desse modo a comissão decidiu pela **DECLASSIFICAÇÃO** da proposta da empresa **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI CNPJ 09.181.832/0001-26** por não ter apresentado junto a proposta as composições analíticas com preços unitários e o preço final da planilha orçamentária é divergente do preço apresentado na proposta de preço. Dada a análise a comissão resolve por **CLASSIFICAR** as empresas **HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 14.605.825/0001-44, MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30 e EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77** por terem apresentado suas propostas de acordo com o edital.

Registra-se os valores a seguir por ordem de classificação: Primeiro lugar a **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77** com o valor de R\$ 225.189,98 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), segundo lugar a **MHF DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30** com o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil) e terceiro lugar a **HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 14.605.825/0001-44** com o valor de R\$ 239.755,45 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SÃO FRANCISCO DO OESTE**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

A comissão decidiu por unanimidade que a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI - EPP, CNPJ 27.400.853/0001-77** é vencedora do certame, por apresentar a proposta de menor valor registrado, conforme as exigências do edital.

Concluindo os trabalhos a presidente determinou que fosse aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109 inciso I letra b, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, determinou ainda que fosse publicado no diário oficial do município o resultado ora proferido. E que o processo encontra-se com vistas abertas na Sala da Comissão de Licitação.

A presidente declarou encerrada a Sessão, considerando que não havia nada mais a ser dito ou questionado, os trabalhos foram paralisados por tempo suficiente a lavratura da presente ata que, lida e achada de acordo, vai assinada pelos membros da Comissão.

São Francisco do Oeste, 14 de outubro de 2021.

**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
**Presidente da CPL**

**Sebastião Santilho Fernandes Costa**  
**Secretário da CPL**

**Francisco Hérico Soares Maia**  
**Membro da CPL**